



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 633, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado da Paraíba a estadualizar estradas municipais localizadas no âmbito do Município de Vieirópolis e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Estado da Paraíba a estadualizar, em toda a sua extensão, as seguintes estradas municipais:

I – Ao norte, as seguintes estradas municipais:

LOCAL		DISTÂNCIA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
LOCAL 1	LOCAL 2	METROS	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
VIEIRÓPOLIS	UMBURANA DE BAIXO	3.828	6°32'33.30"S / 38°16'22.06"O	6°32'15.88"S / 38°14'46.04"O
UMBURANA DE BAIXO	UMBURANA DE CIMA	1.474	6°32'15.88"S / 38°14'46.04"O	6°31'36.76"S / 38°14'47.75"O
UMBURANA DE CIMA	CACHOEIRA DE BAIXO	1.587	6°31'36.76"S / 38°14'47.75"O	6°30'48.96"S / 38°14'52.01"O
CACHOEIRA DE BAIXO	CACHOEIRA DE CIMA	959	6°30'35.03"S / 38°14'56.68"O	6°30'16.00"S / 38°15'20.20"O
CACHOEIRA DE CIMA	CARRETÃO DO JUVENAL	1.140	6°30'9.65"S / 38°15'26.64"O	6°29'38.84"S / 38°15'22.94"O
CACHOEIRA DE CIMA	SANTUÁRIO	5.266	6°30'18.39"S / 38°15'28.77"O	6°31'51.75"S / 38°16'51.44"O
CARRETÃO DO JUVENAL	DIVISA COM RN	1.133	6°29'38.84"S / 38°15'22.94"O	6°29'7.14"S / 38°15'10.19"O

II – Ao Sul, as seguintes estradas municipais:

LOCAL		DISTÂNCIA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
LOCAL 1	LOCAL 2	METROS	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
VIEIRÓPOLIS	MATO GROSSO	5.326	6°32'57.20"S / 38°16'57.97"O	6°33'55.18"S / 38°19'10.03"O
MATO GROSSO	PINHÃO	2.522	6°33'55.18"S / 38°19'10.03"O	6°35'06.48"S / 38°18'55.01"O
PINHÃO	SÃO DIOGO	2.027	6°35'06.48"S / 38°18'55.01"O	6°35'54.76"S / 38°19'17.25"O
SÃO DIOGO	SÃO VICENTE	2.786	6°36'04.95"S / 38°19'20.43"O	6°37'14.48"S / 38°19'52.36"O
PINHÃO	BOM FIM	2.230	6°35'06.48"S / 38°18'55.01"O	6°35'59.81"S / 38°18'07.69"O
BOM FIM	CAIÇARA DOS GABRIEIS	1.415	6°35'59.81"S / 38°18'07.69"O	6°36'40.92"S / 38°17'57.62"O
CAIÇARA DOS GABRIEIS	ENTRONCAMENTO CAIÇARA/CAMPO ALEGRE	1.616	6°36'40.92"S / 38°17'57.62"O	6°36'46.51"S / 38°17'17.10"O
ENTRONCAMENTO CAIÇARA/CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	866	6°36'46.51"S / 38°17'17.10"O	6°36'23.27"S / 38°17'04.40"O
ENTRONCAMENTO CAIÇARA/CAMPO ALEGRE	RIACHO	1.894	6°36'46.51"S / 38°17'17.10"O	6°37'12.99"S / 38°16'22.25"O
RIACHO	RIACHO DOS NOGUEIRAS	1.285	6°37'23.19"S / 38°16'16.21"O	6°37'51.18"S / 38°15'57.20"O
RIACHO DOS NOGUEIRAS	CAMPO NOVO/PB-383	1.933	6°37'51.18"S / 38°15'57.20"O	6°38'22.33"S / 38°15'26.03"O

Parágrafo único. Os levantamentos topográficos planimétricos com as coordenadas geográficas das estradas constantes nos quadros acima, são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. A autorização disciplinada no artigo anterior isenta o Município de Vieirópolis/PB de quaisquer ônus.



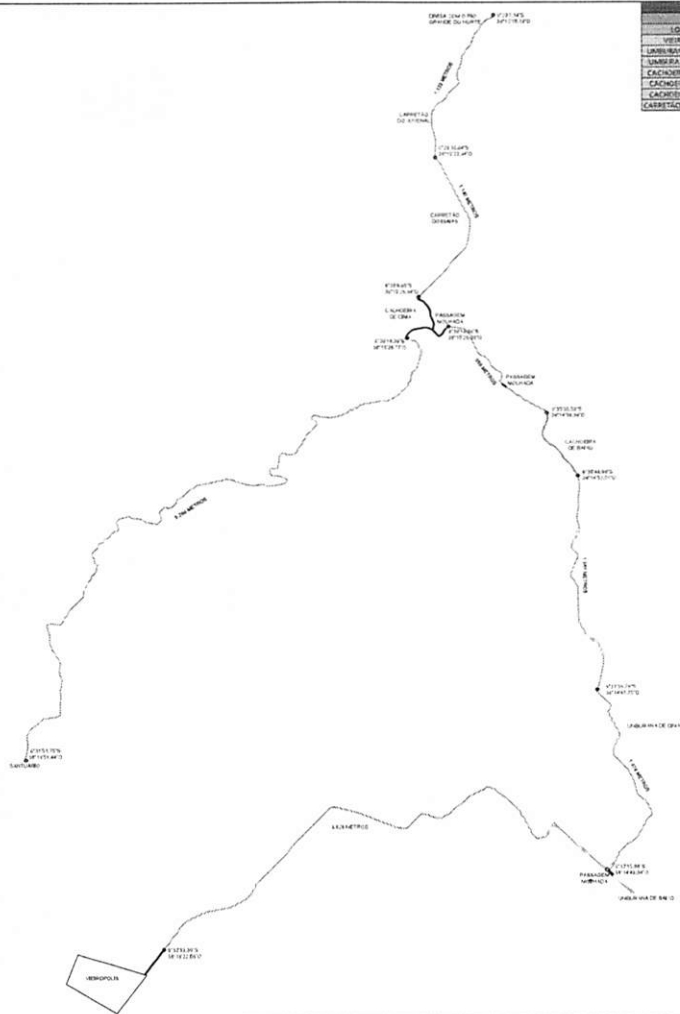
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica o Estado da Paraíba autorizado a promover todos os atos necessários para a efetivação da estadualização dos trechos municipais descritos no art. 1º.

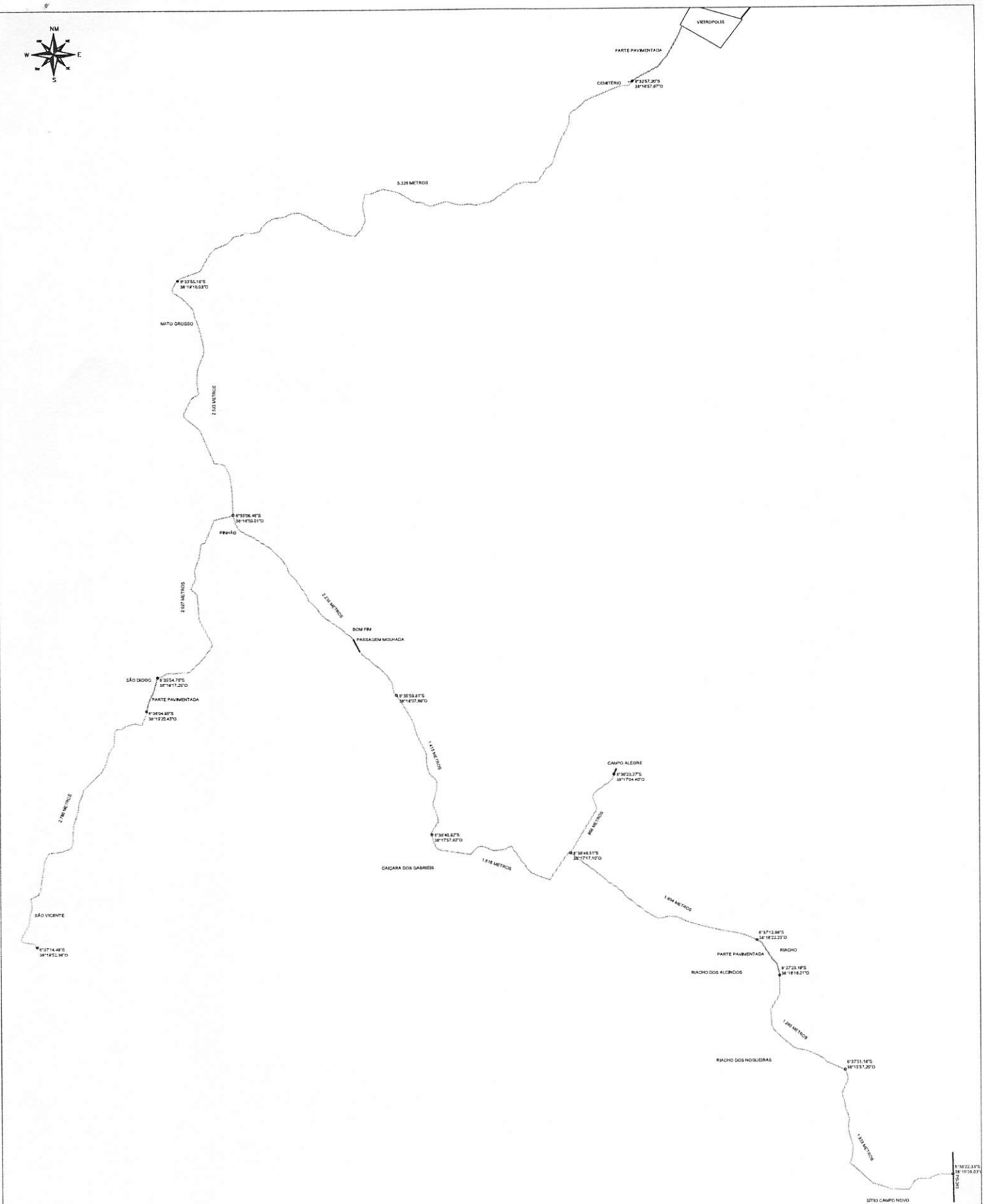
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 16 de setembro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis



Levantamento Topográfico Planimétrico		Folha	
Mediamento			
Vieirópolis			
Prefeitura Municipal de Vieirópolis			
Estrada		Estrada	
1:2000		09/09/2025	
			



LOCAL 1		LOCAL 2	DISTÂNCIA	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
LOCAL 1	LOCAL 2		METROS	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
VIERÓPOLIS	MATO GROSSO	PINHÃO	5.326	6°32'57.20"S / 38°16'52.97"E	6°33'55.18"S / 38°19'10.03"E
MATO GROSSO	PINHÃO	SÃO DIOGO	2.522	6°33'55.18"S / 38°19'10.03"E	6°35'06.48"S / 38°18'55.01"E
PINHÃO	SÃO DIOGO	SÃO VICENTE	2.027	6°35'06.48"S / 38°18'55.01"E	6°35'54.76"S / 38°19'17.25"E
SÃO DIOGO	SÃO VICENTE	BOM FIM	2.785	6°36'04.65"S / 38°19'30.43"E	6°37'14.46"S / 38°19'52.36"E
PINHÃO	BOM FIM	CAÇARA DOS GABRIELS	2.230	6°35'06.48"S / 38°18'55.01"E	6°35'59.81"S / 38°18'07.69"E
BOM FIM	CAÇARA DOS GABRIELS	ENTRONCAMENTO CAÇARA/CAMPO ALEGRE	1.415	6°35'59.81"S / 38°18'07.69"E	6°36'40.92"S / 38°17'57.62"E
CAÇARA DOS GABRIELS	ENTRONCAMENTO CAÇARA/CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	1.616	6°36'40.92"S / 38°17'57.62"E	6°36'46.51"S / 38°17'17.10"E
ENTRONCAMENTO CAÇARA/CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	RIACHO	866	6°36'46.51"S / 38°17'17.10"E	6°37'12.99"S / 38°16'22.25"E
ENTRONCAMENTO CAÇARA/CAMPO ALEGRE	RIACHO	RIACHO DOS NOGUEIRAS	1.854	6°36'46.51"S / 38°17'17.10"E	6°37'51.18"S / 38°15'57.20"E
RIACHO	RIACHO DOS NOGUEIRAS	CAMPO NOVO/PB-383	1.285	6°37'51.18"S / 38°15'57.20"E	6°37'51.18"S / 38°15'57.20"E
RIACHO DOS NOGUEIRAS	CAMPO NOVO/PB-383		1.933	6°37'51.18"S / 38°15'57.20"E	6°36'22.43"S / 38°15'36.03"E

Nome		Levantamento Topográfico Planimétrico	
Mensuramento		Vierópolis	
Prestado por		Prefeitura Municipal de Vierópolis	
Estradas		11/09/2025	
Escala		1:15000	
Assinatura		[Assinatura]	
Rubrica		[Rubrica]	